

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O
Nº 14, DE 2013**

Altera o Regimento Interno do Senado Federal para criar no Senado Federal a Comissão Permanente “Senado do Futuro”.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os arts. 72 e 77 do Regimento Interno do Senado Federal passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 72.

.....
XII – Comissão Senado do Futuro.” (NR)

“Art. 77.

.....
XII – Comissão Senado do Futuro, 11.

..... ” (NR)

Art. 2º O Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar acrescido do seguinte art. 104-D:

“Art. 104-D. À Comissão Senado do Futuro compete promover discussões sobre grandes temas e o futuro do País, bem como aprimorar a atuação do Senado nessas questões.”

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de maio de 2013.

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal